



X CONGRESSO

Moção de Estratégia

**É Tempo de
Viragem**

**Secretariado
Nacional**

Índice

- **APRESENTAÇÃO**
- **AS NOSSAS RAÍZES**
- **OS TSD E O PSD**
- **UMA ORGANIZAÇÃO ABERTA**
- **A SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL**
- **SALÁRIOS E PENSÕES**
- **FISCALIDADE**
- **EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
- **CONCERTAÇÃO SOCIAL**
- **EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
- **O MOVIMENTO SINDICAL**
 - **A Nova Realidade Económica**
 - **O Sindicalismo Português**
 - **O Nosso Compromisso Sindical**
- **EMPRESA E AS COMISSÕES DE TRABALHADORES**
- **LEGISLAÇÃO LABORAL**
- **HIGIÉNE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**
- **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
- **PORTUGAL E A EUROPA DOS 25**
- **PORTUGAL E A EMIGRAÇÃO**
- **PORTUGAL E A IMIGRAÇÃO**
- **OS TSD E AS REGIÕES AUTÓNOMAS**

APRESENTAÇÃO

O X Congresso Nacional dos TSD realiza-se quando, em termos económicos e sociais, os portugueses vivem tempos difíceis e o futuro não se apresenta isento de interrogações, embora os sinais da retoma económica indiquem que o pior já passou.

A economia nacional vem atravessando uma fase de grandes constrangimentos, mercê da necessidade do saneamento das contas públicas, com o investimento a escassear, as falências a subir e o desemprego a atingir muitos milhares de trabalhadores.

O poder de compra dos portugueses tem-se ressentido e a juventude não encontra oportunidades de emprego como desejava e merece para se realizar pessoal, profissional e familiarmente.

As grandes causas, capazes de romper com o marasmo e mobilizar as energias nacionais rumo a um futuro melhor, não são debatidas, enquanto os grandes valores - como o trabalho, a justiça social, a justiça fiscal, os direitos laborais, o combate à pobreza e às situações de exclusão social – são ignorados ou tratados pelos *media* de forma desgraduada.

Os TSD não se resignam a este estado de coisas, porque **acreditamos nos portugueses e no futuro de Portugal. É tempo de viragem** e de arrancarmos para um ciclo novo, com confiança, trabalho, ideias positivas e **construirmos um Portugal Vencedor.**

Os TSD e o PSD nunca tiveram medo das dificuldades. O nosso património político e laboral está marcado por combates difíceis e identificado por uma acção sempre centrada nos problemas e nas aspirações mais profundas dos portugueses e em particular dos trabalhadores portugueses.

Os TSD ao longo da sua história sempre pautaram a sua intervenção por princípios, visando o progresso económico e social do País e a melhoria das condições de vida de quem trabalha. Fomos e somos a consciência social do **projecto político moderado** que o PSD representa em Portugal, do qual fazemos parte com muito orgulho e do qual não nos demitimos de participar na formulação e implementação das suas políticas.

É com esse espírito que os TSD, de olhos postos no futuro, defendem políticas centradas no desenvolvimento da economia, no crescimento do emprego, na convergência real das condições de vida dos trabalhadores portugueses com a média dos trabalhadores dos restantes países da União Europeia, na livre contratação colectiva, na concertação social, na dignificação do trabalho, na valorização dos recursos humanos, no fortalecimento das classes médias e no sindicalismo livre e democrático.

AS NOSSAS RAÍZES

Sá Carneiro concebeu para Portugal um ideário e um projecto político de **lídima orientação social democrata**, forjados na recusa da ditadura do Estado Novo e na recusa do projecto da ditadura marxista.

Sá Carneiro sabia que não há modelos de ideário político que se transponham mecanicamente de umas sociedades para as outras. Foi assim que, embora tomando em consideração o pensamento social democrata reformista de teóricos da Europa germânica e anglo-saxónica, concebeu um **projecto de social democracia adaptado à idiossincrasia do povo português e à sua tradição histórica**, tão marcada de experiência personalista.

O melhor do pensamento e da prática política portuguesa ao longo de mais de oito séculos que levamos de história foi acolhido no projecto político de **Sá Carneiro**, com a **pessoa humana** a ocupar o lugar do núcleo, diversamente do **cidadão** do jacobismo e do **trabalhador** do marxismo. O **cidadão** e o **trabalhador** são importantes, mas como figuras defluentes da **pessoa**. O **personalismo assumido pelo PPD/PSD de Sá Carneiro é uma marca de honra dos TSD**.

Este personalismo, que nos distingue de certa esquerda, também não permite que sejamos confundidos, ou nos confundamos, com o ideário individualista do liberalismo e neo-liberalismo contemporâneos.

O **indivíduo** dessa corrente actua como **predador**, apenas motivado para o maior lucro possível sem sentido do outro, **sem sentido social**.

A **pessoa** do ideário social democrata é o **solidário**, ordenado harmoniosamente para o seu legítimo interesse e o legítimo interesse do outro. É este sentido de equilíbrio que coloca a social democracia acima do

antagonismo capitalismo-socialismo, sabendo aproveitar o potencial da criação de riqueza daquele e o ideal da distribuição justa e criteriosa da riqueza reclamada por este.

O sindicalismo que defendemos e procuramos praticar tem esta matriz social democrata e personalista. A sociedade que queremos ajudar a construir tem neste pensamento os seus alicerces.

Ao longo do nosso percurso, não cedemos às tentações da esquerda marxista. Hoje também não vamos ceder à tentação do neo-liberalismo dos predadores cegos à dimensão social da economia e da política. Estamos no caminho certo. **Vamo-nos manter firmes na linha da social democracia**, procurando construir, pela via reformista, uma sociedade em que a dignidade da pessoa humana seja garantida pela democracia plena – nos planos político, económico, social e cultural. **Como pensou e defendeu Francisco Sá Carneiro.**

OS TSD E O PSD

Os Trabalhadores Social Democratas emergem como a expressão social mais genuína e activa do projecto político representado pelo PSD em Portugal e, mercê da sua forte inserção no mundo do trabalho, representam uma **parte fundamental do projecto político social democrata**.

O PSD é um partido interclassista e personalista, exprime os anseios mais profundos do povo português, **é reformador e não é conservador nem neo-liberal**, e olha em frente para transformar a sociedade e construir um futuro melhor para Portugal.

A sua vocação de partido de poder, sempre portadora de projectos mobilizadores de desenvolvimento e de inconformismo perante os problemas estruturais do País, é também uma marca dominante que distingue o PSD dos restantes partidos políticos portugueses.

Hoje, na governação do País, o PSD encontra-se com a responsabilidade de sanear e equilibrar as contas públicas, aprofundar a modernização da sociedade, aumentar a competitividade e a produtividade da economia nacional e recolocar Portugal a crescer a um ritmo superior ao registado pelos restantes países membros da União Europeia.

Os TSD fazem parte do PSD. **Também são PSD, com muito orgulho**. Contribuíram para as suas vitórias e, naturalmente, apoiam os objectivos que o partido se propõe alcançar à frente da governação de Portugal.

Os TSD são solidários com o PSD nos seus grandes desígnios nacionais e colocam todas as suas capacidades ao serviço dos combates políticos em que o partido esteja envolvido, na firme convicção de que o **projecto social democrata é o melhor para a prosperidade dos portugueses e para a afirmação de Portugal no Mundo**.

Já nos próximos actos eleitorais, para o **Parlamento Europeu** e para as **Assembleias Legislativas Regionais, dos Açores e da Madeira**, os TSD vão empenhar-se no apoio às candidaturas promovidas pelo PSD que, como grande partido nacional e europeísta e com as responsabilidades históricas que tem nas autonomias regionais, vai concorrer para conquistar novas vitórias eleitorais.

Mas os TSD, como **militantes PSD que são, iguais a todos os outros** em deveres e também em direitos, e com a especial sensibilidade que têm resultante de desenvolverem a sua acção onde a militância social democrata é mais complexa, reivindicam **partilhar responsabilidades na formulação e representação das políticas a todos os níveis onde o PSD é chamado a assumi-las.**

UMA ORGANIZAÇÃO ABERTA

Já se disse que o País vive um período difícil, uma parte da população portuguesa é atingida pelo desemprego e por dificuldades económicas.

Este quadro impõe-nos acrescidas responsabilidades face ao futuro, que se deseja de desenvolvimento para o País e de mais bem estar para os portugueses, e essa consciência diz-nos também que temos de fazer mais, lutar contra o conformismo e **contrapor ao clima de depressão a força das nossas convicções** e da nossa determinação em trabalharmos pelos grandes valores e pelas grandes causas.

Por isso, os TSD têm de estar abertos e em sintonia com a realidade onde desenvolvem a sua acção, têm de se adaptar e acompanhar as transformações económicas e sociais para as poderem influenciar e também para poderem interpretar a tempo e de forma correcta os problemas novos que surjam no dia a dia à sociedade.

Embora bem conscientes das dificuldades sentidas nos locais de trabalho, os TSD reconhecem que é premente lutar pelo projecto social democrata, que o mesmo é dizer por Portugal.

Por isso a estratégia dos TSD não pode ser retirarem-se dos locais de trabalho onde se encontram os trabalhadores e os seus problemas, para passarem a intervir nas sedes residenciais do PSD. Pelo contrário, **o desafio é fortalecer a presença dos TSD nas empresas, apoiar os seus militantes e intensificar o diálogo permanente dos TSD com os trabalhadores portugueses.**

Clarificada esta posição fundamental, impõe-se **apostar na revitalização dos TSD como um espaço aberto ao exterior, elegendo:**

- os jovens, as mulheres e os sectores profissionais mais dinâmicos como o **eleitorado alvo** das suas acções;
- a **formação sindical e política**, a desenvolver nos distritos e por sector de actividade;
- a formação de **núcleos de empresas e secções laborais** como uma prioridade;
- dinamizar e **articular as actividades** dos órgãos distritais e locais;
- aprofundar a acção junto de sectores importantes da sociedade portuguesa – **reformados, imigrantes, emigrantes e excluídos**.

A SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

Os objectivos de justiça social, de igualdade de oportunidades, de progresso e de desenvolvimento global, formulados com base na democracia política, social, económica e cultural e que corporizam o ideário da social democracia, requerem uma economia moderna, próspera e saudável, que permita **gerar e distribuir com equidade** os níveis de rendimento adequados à prossecução de tais objectivos.

O reafirmar da inequívoca vontade de concretizar aqueles objectivos, o nosso compromisso com o efectivo desenvolvimento social e económico do País e a aposta no progresso e na modernidade, são uma manifestação de **confiança no futuro** que os TSD assumem integralmente.

A ilusória situação de vivermos num País de facilidades, incentivada por políticas irrealistas, o generalizado e crescente endividamento das famílias, das empresas e mesmo do sector público, o permanente ignorar dos problemas com sucessivas tentativas de os cobrir com dinheiros públicos, a insensata recusa de promover as reformas necessárias para encontrar as soluções adequadas e duradouras para os grandes desafios do País, a incapacidade, enfim, para antecipar a crise internacional emergente e que de um modo inelutável nos afectaria, tais são os **traços dominantes do legado que nos foi transmitido pela governação socialista**.

Também a tendência para o envelhecimento da população portuguesa e para o aumento do desemprego, vieram trazer uma pressão acrescida sobre o equilíbrio das contas públicas, sobre o acréscimo e a distribuição equitativa da riqueza nacional e sobre os riscos de alastramento dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

A dimensão do fenómeno do abandono escolar precoce, a fraca representatividade dos diplomados do ensino superior em ciência e tecnologia, o insuficiente investimento em I&D, os baixos índices de

educação e formação da população e o carácter insatisfatório das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, constituem um conjunto de factores que limitam fortemente o progresso social e económico do País e a nossa afirmação no contexto das perspectivas colocadas pelo alargamento da União Europeia a novos países.

Nesse sentido, é de toda a justiça reconhecer que a generalidade dos Portugueses soube entender a situação do País e promover a tempo a **inevitável mudança de rumo**, confiando, mais uma vez, nas propostas de inspiração social democrata para reconduzir o País a uma lógica de governação dotada de visão prospectiva, que preparasse as bases de um **novo impulso de progresso e de melhoria sustentável das condições de vida**.

Com o mesmo sentimento de justiça, é igualmente imperioso reconhecer a forma responsável – mas não resignada – como os Portugueses tomaram consciência da inevitabilidade de suportarmos **alguns sacrifícios no presente em nome de um futuro melhor** e da necessidade de não hipotecarmos as legítimas expectativas das novas gerações.

Na preparação dessa mudança, coube aos TSD o relevante papel de transmitir aos trabalhadores a esperança de novos caminhos para dias melhores, dando voz nas mais diversas oportunidades e circunstâncias, de uma forma serena mas sempre firme e esclarecida, à denúncia das situações que se perfilavam como adversas para os trabalhadores e para o País, semeando a confiança nas soluções da social democracia.

A governação mais esclarecida é aquela que sabe e é capaz de aproveitar os períodos de prosperidade e de maior desafogo económico e financeiro para lançar as reformas que mais contribuam para modernizar e desenvolver o País e assim reforçar a sua capacidade para **prevenir os efeitos mais adversos** dos momentos de maior dificuldade, próprios das flutuações cíclicas dos processos de desenvolvimento. Mas **não foi isso que sucedeu**.

Coube ao actual Governo, em período de profundas dificuldades, a obrigação de promover **o mais arrojado, o mais vasto e o mais inovador conjunto de reformas estruturais que a memória da nossa história recente permite identificar.**

Os TSD apoiam este inovador impulso reformista e **reinvindicam a continuidade da sua participação activa** nos debates suscitados a propósito de tais reformas, salvaguardando com as suas propostas o respeito pelos princípios da social democracia e pelos legítimos direitos dos trabalhadores.

Na administração pública, na organização do mercado de trabalho e nas relações sócio-laborais, na educação, na segurança social, na saúde, na tributação das empresas e dos particulares, na integração social dos imigrantes, nas finanças públicas e em tantos outros domínios da governação, o País encontra-se perante a oportunidade e o desafio de alterar profundamente e com visão de futuro as formas da nossa organização social e **o papel do Estado na economia e na vida quotidiana dos cidadãos.**

Agora que **são já visíveis os sinais da retoma da actividade económica,** da recuperação da confiança por parte das famílias e dos agentes económicos e das perspectivas de melhoria das condições de vida, é de realçar que os sacrifícios que foram solicitados aos Portugueses em termos de emprego, de contenção salarial e de adiamento das promessas de desagravamento fiscal, têm sido suportados **com exemplar estoicismo sobretudo por parte dos trabalhadores.**

Por isso, os TSD devem centrar a sua acção mobilizadora e solidária na **resolução dos inúmeros dramas individuais resultantes de algumas marcas profundas e difíceis de cicatrizar,** particularmente no que se refere às famílias dos trabalhadores atingidos pelo desemprego prolongado e às regiões deprimidas por concentrações mais significativas de

encerramento de empresas ou de reduções dos níveis de emprego, sem que se vislumbrem alternativas reais, imediatas, consistentes e duradouras.

Daí que, no momento em que se comemoram os **30 anos da Revolução de Abril**, os TSD reclamam que nestas celebrações seja colocado o acento tónico na necessidade de se evidenciar a situação dos trabalhadores portugueses e das suas famílias, dos idosos e reformados, das comunidades de imigrantes e das restantes camadas da população mais duramente atingidos pelos efeitos das dificuldades económicas e financeiras dos últimos anos!

SALÁRIOS E PENSÕES

Os objectivos de justiça social que caracterizam a visão social democrata dos processos do desenvolvimento sócio-económico, impõem uma permanente preocupação pela noção de equidade na repartição do rendimento nacional.

Ora, o poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores portugueses, tal como, aliás, o das pensões dos reformados, foi duramente atingido pelas necessidades de contenção salarial que nos foram impostas nos últimos anos. Em consequência, os salários e as pensões não acompanharam a taxa de inflação, o poder de compra caiu, o rendimento disponível das famílias decresceu e iniciou-se um **processo de divergência dos rendimentos dos portugueses face à Europa**.

É, assim, compreensível que os trabalhadores em Portugal estejam na generalidade apreensivos no que toca a melhorias da sua situação profissional futura – tanto no sector privado como no sector público – que a falta de confiança se tenha instalado também na juventude e que tenham estagnado algumas actividades criativas, científicas e de investigação e desenvolvimento.

Os trabalhadores da Função Pública e, por arrastamento, os do sector empresarial público, viram mesmo impostas condições salariais com critérios puros e duros, que se saldaram pela não actualização dos salários de muitos desses trabalhadores nos dois últimos anos, facto que bem revela a dimensão da perda do seu poder de compra, mesmo se nos quedarmos apenas pelos índices da inflação verificada em 2003 e prevista para 2004.

No **sector privado**, as expectativas dos trabalhadores assentam fundamentalmente na esperança de que o desenvolvimento económico

confirme os sinais de retoma, o emprego inicie o seu crescimento e o desemprego volte a descer.

No **sector público**, as linhas de orientação da **reforma da administração pública** deverão visar fundamentalmente a introdução na Administração Pública de uma verdadeira política de desenvolvimento dos recursos humanos no sector público, que dignifique e valorize o serviço público e a situação dos funcionários, num quadro renovado de qualidade, de eficácia e de eficiência generalizadas.

O mais elementar sentido de justiça impõe, que os sacrifícios pedidos aos trabalhadores portugueses e às suas famílias sejam agora objecto da **recompensa devida**, retomando-se, na cadência permitida pelo crescimento económico do País, a tendência para o **crescimento dos salários reais dos trabalhadores**, repartindo com equidade os ganhos de produtividade registados na economia e compensando com regularidade o desgaste dos salários provocado pela inflação.

Nesse sentido, **os TSD declaram solenemente que não aceitarão quaisquer novos congelamentos salariais**, ainda que selectivos, nem novas reduções dos salários reais dos trabalhadores portugueses!

Da mesma forma, os TSD reclamam com toda a determinação a conclusão da **aproximação progressiva das pensões mais baixas ao valor do salário mínimo nacional** e a actualização regular das restantes a um ritmo não inferior ao da subida dos preços.

FISCALIDADE

A generalidade dos trabalhadores portugueses tem uma consciência profunda de que o País enfrenta um sério problema estrutural nas suas finanças públicas. É hoje claro, todavia, que ao contrário do que foi sugerido – e praticado – no passado, tal problema não resulta apenas da insuficiência das receitas do Estado, mas também dos excessos das suas despesas, bem como da **incapacidade técnica e política do próprio Estado para assegurar integralmente a cobrança dos impostos a que os contribuintes se encontram obrigados.**

Daí que uma das principais funções sociais do Estado, a de redistribuir com justiça os recursos nacionais e de garantir aos Portugueses os serviços básicos de saúde, educação, justiça, etc., se encontre seriamente comprometida pela persistência de uma **tripla distorção fiscal e de finanças públicas.**

Por um lado, **os trabalhadores suportam um esforço fiscal desproporcionado** relativamente aos seus níveis de rendimentos, já que constituem o único segmento do universo global dos contribuintes em que é virtualmente mais fácil garantir a cobrança dos impostos devidos; por outro lado, **o crescente despesismo do Estado** e a sua reiterada incapacidade para se modernizar, racionalizar e aumentar a eficiência dos diversos serviços e sistemas públicos, consomem uma parcela significativa da riqueza produzida no País; finalmente, **a intolerável dimensão do fenómeno da evasão fiscal**, que obriga a que os contribuintes cumpridores – designadamente os trabalhadores e as classes médias – paguem impostos por si e pelos que não pagam.

Ora, **os TSD consideram insustentável a persistência desta situação, tornando-se indispensável inverter essa mesma situação e avançar sem reservas no efectivo combate aos fenómenos da fraude e da evasão fiscal.**

O não pagamento de impostos com pontualidade e proporcionalidade relativamente ao nível de rendimentos ou à dimensão do património de cada contribuinte não pode continuar a ser tratada como uma mera infracção sancionada com penalizações irrelevantes para a dimensão que o fenómeno atingiu em Portugal.

Os TSD reafirmam o princípio de que é indispensável que todos paguem os impostos devidos, para que seja possível que todos paguem menos impostos. O Governo deve adoptar todas as medidas necessárias para a concretização deste princípio, incluindo o recurso sistemático ao **efectivo cruzamento** (por meios informáticos ou outros) de toda a informação com relevância fiscal (impostos, segurança social, património, activos financeiros, ...), o controlo fiscal do comércio de bens sumptuários e a **remoção realista das restrições à quebra do sigilo bancário**.

Por outro lado, impõe-se que, no quadro geral das funções do Estado, seja atribuída a maior **prioridade às actividades de inspecção e de fiscalização na área dos impostos**.

Esta **moralização da relação dos contribuintes com o fisco** é a base essencial para – em paralelo – se promover, tão rapidamente quanto possível, o indispensável e reiteradamente prometido **desagravamento dos impostos, em particular no que se refere ao esforço fiscal que tem recaído sobre os trabalhadores e as classes médias**, como forma de promover a justiça social e o acréscimo dos rendimentos disponíveis das famílias.

Também a competitividade das empresas portuguesas, considerando não apenas o espaço económico nacional mas também o europeu no contexto do alargamento e os desafios da globalização, assim como a sua capacidade para investir e promover a criação de emprego e de riqueza, podem ser incentivadas com vantagens para o País mediante o desagravamento da fiscalidade que onera a sua actividade.

Os TSD acreditam que é do interesse dos trabalhadores e do País a **diferenciação positiva do tratamento fiscal dado às empresas que mais reinvestem os seus excedentes**, que mais investem em regiões deprimidas ou carenciadas, que mais inovam e que mais contribuem para a criação de empregos de qualidade e com respeito integral pelos direitos dos trabalhadores.

Entendem também os TSD que os custos sociais associados ao envelhecimento da população e ao desemprego deveriam ser repartidos com maior equidade e não serem unicamente suportados pelas contribuições dos trabalhadores activos ou já aposentados. A fim de se poder alcançar um objectivo de solidariedade nacional que caminhe no sentido de um tal equilíbrio, **é chegado o momento de introduzir factores de correcção sobre as contribuições sociais das empresas que obtêm lucros mais avultados** mas que têm um número escasso de trabalhadores, de forma a partilharem os encargos para a Segurança Social não somente referentes aos trabalhadores que empregam.

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As dificuldades recentes que atravessaram transversalmente a sociedade e a economia portuguesas recolocaram o espectro do desemprego na primeira linha das preocupações dos trabalhadores e das suas famílias. Os TSD reconhecem a pertinência e a razão de ser de tais preocupações – as quais são, de resto, também as suas – e manifestam-se **inteiramente solidários com todos os trabalhadores que perderam o seu emprego ou simplesmente se confrontam com a ameaça de o virem a perder**, assim como com todos os jovens que, no final da sua formação escolar e profissional, assistem com frustração ao gorar das suas mais legítimas expectativas de aceder ao seu primeiro emprego.

Para os TSD, **o drama do desemprego não pode ser reduzido à análise mais ou menos tecnocrática da evolução de mais uma variável macroeconómica**, na medida em que é através do emprego que os trabalhadores obtêm a sua única fonte de rendimentos, é no emprego que os trabalhadores encontram a sua afirmação social e a sua realização pessoal e profissional e é no emprego que os trabalhadores encontram as bases mais seguras da estabilidade e da dignidade de vida que almejam para as suas famílias.

É certo que não assistimos no País a um aumento descontrolado do desemprego e que o País se encontra hoje em dia dotado de instrumentos de amortecimento das consequências mais nefastas da ausência de empregos e de rendimentos. Todavia, é indispensável termos bem presente a noção e a consciência social de que a recuperação dos níveis de emprego vai ser mais demorada que a recuperação da actividade económica, o que significa que ao longo dos anos de 2004 e 2005 as dificuldades de acesso a um emprego condigno vão manter-se.

Por outro lado, sendo os subsídios de desemprego de carácter temporário – para além dos casos em que os trabalhadores não têm acesso a esta

prestação social – **existem já muitos trabalhadores confrontados com a situação de ausência de emprego e ausência de subsídio de desemprego**, tendo o seu número tendência a aumentar, com toda a gama de perigos sociais emergentes em termos de subsistência básica das famílias, de educação e saúde para os filhos, de insolvência, de incapacidade em cumprir os compromissos assumidos com a aquisição de habitação própria ou com contratos de arrendamento, de ruptura das condições de vida e bem estar, etc.

Ao seu mais alto nível de responsabilidades políticas, **o Governo tem afirmado que a grande prioridade imediata da governação é o combate ao desemprego**. Os TSD confiam que a realidade da acção governativa confirme no mais breve prazo tais declarações de princípio, porque consideram que nesta matéria ainda há muito que fazer.

Desde logo, no plano institucional **urge transmitir à sociedade um sinal forte de que o Governo materializa também neste plano as suas afirmadas prioridades**, colmatando a ausência na estrutura governativa de uma mera Secretaria de Estado ou, pelo menos, de um **Secretariado Nacional para o Emprego**, que permita coordenar e dinamizar os esforços de concretização das medidas de combate ao desemprego.

Por outro lado, os TSD entendem ser da maior oportunidade e pertinência que o impulso reformador que caracteriza o Governo se alargue também à **reforma da política de emprego e formação profissional**. De facto, a situação e as perspectivas de médio prazo do mercado de emprego no País, requerem medidas dotadas da maior eficácia para apoiar os desempregados na procura de alternativas viáveis e duradouras de emprego, melhorar as qualificações e a empregabilidade dos desempregados e minorar os efeitos perversos da ausência de emprego e de salário.

É também neste quadro que se coloca a **formação profissional**, enquanto instrumento de relevância estratégica para a elevação dos níveis médios de

qualificação dos trabalhadores e da sua empregabilidade e factor de desenvolvimento da produtividade e da competitividade das nossas empresas.

Nessa perspectiva, **os TSD defendem uma reforma profunda dos sistemas públicos de formação profissional e dos seus mecanismos de financiamento (FSE)**, visando a focalização da formação profissional nas pessoas e na satisfação das reais necessidades do mercado de emprego, quer do ponto de vista da elevação dos níveis de qualificação, das competências e da empregabilidade dos trabalhadores, quer do ponto de vista da disponibilidade das qualificações que interessam efectivamente às empresas, designadamente as **PME**.

Para tal, torna-se indispensável quebrar a evolução mais recente dos sistemas de formação profissional, numa **tendência crescente para o hermetismo técnico, blindado nos interesses dos agentes – formadores e entidades formadoras** – em vez da sua focalização nas necessidades dos destinatários: os trabalhadores e as empresas. Uma tal reforma, deverá também abranger os actuais mecanismos de certificação, transformados num sistema fechado sobre si próprio, auto justificativo, burocrático e pesado, mas cuja utilidade o mercado de emprego não reconhece.

Estas transformações são ainda mais justificadas, quando se prevê que o III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), no que respeita a Portugal, vai privilegiar os investimentos nos recursos humanos. É necessário que as estruturas e a sociedade estejam preparadas para fazer uma correcta gestão e aproveitamento desses meios financeiros, em ordem a que sejam transformados num investimento qualificante dos recursos humanos nacionais e não em mais oportunidades de negócio para os agentes de formação.

CONCERTAÇÃO SOCIAL

O balanço dos desenvolvimentos operados na sociedade portuguesa nas últimas décadas em domínios tão relevantes como o das políticas sociais, o das relações sócio-laborais e o dos respectivos contributos para o desenvolvimento global do País, converge na atribuição de um papel do maior destaque aos mecanismos e aos processos da Concertação Social na procura de soluções equilibradas, preventoras e dissuasoras de conflitos sociais.

Para além dos mais diversos acordos a que foi possível chegar de forma negociada através do tripartismo, as negociações em curso tendentes à eventual celebração de um **Contrato Social para a Competitividade e o Emprego** demonstram que estão longe de se esgotar as virtualidades dos mecanismos de concertação e que vale a pena apostar no seu aprofundamento.

Também sabemos que **a concertação social só avança se houver verdadeiro empenhamento político do governo e se as entidades patronais não se desculparem com pretextos alheios para a inviabilizarem**. A CGTP nunca assinou nem vai assinar qualquer Acordo Social, pelo que o seu comportamento não pode justificar a paralisia da concertação social. Pelo contrário, o impasse na concertação social é que acaba por se constituir objectivamente numa vitória da Intersindical.

Os TSD defendem a revitalização da Concertação Social e propõem a institucionalização de um modelo geral de Concertação Social que acolha e articule as formas de participação dos parceiros sociais, designadamente dos sindicatos e das comissões de trabalhadores, em processos de âmbito regional, sectorial e ao nível das empresas, através de mecanismos previstos em lei própria, exortando os órgãos do Estado e os Parceiros Sociais reconhecidos a convergirem num entendimento neste domínio.

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A aposta no aumento das qualificações dos portugueses é uma opção estratégica fundamental para garantir o desenvolvimento económico nacional. Só assim se poderão criar condições para uma sociedade mais rica, mais justa e mais solidária. A aprovação pela Assembleia da República da **Lei de Bases da Educação** deve constituir uma oportunidade a aproveitar no máximo das suas potencialidades para permitir a definição de um sistema de educação e formação articulado, coerente e que seja capaz de preparar um futuro de qualidade.

Defendemos que em Portugal se deve estabelecer uma oferta de formação que constitua uma resposta às necessidades de formação dos jovens que os dote dos instrumentos, dos recursos, dos saberes, dos saberes-fazer e dos saberes-estar que lhes permitam enfrentar com sucesso todos os desafios e todos os percursos de vida que respeitem a personalidade de cada um e de cada uma.

Significa esta opção ainda que aquela **oferta formativa não se pode confinar apenas ao determinismo económico**, mas que deve conter uma diversidade de percursos que se ajustem às opções de todos os que a frequentam, permitindo-lhes, de acordo com a sua personalidade e as suas preferências, uma vida consciente, responsável e participativa na sociedade.

A oferta formativa proporcionada deve também ajustar-se às exigências que se levantam em termos de formação ao longo de toda a vida, de mobilidade de todos no espaço da União Europeia, e portanto do reconhecimento mútuo de habilitações e formações adquiridas em qualquer um dos países que a integram.

É responsabilidade desta oferta de formação que respeite cada indivíduo que a utiliza e que se adapte às suas necessidades, com particular relevo para aqueles que, sendo portadores de deficiências físicas e/ou mentais, ou para aqueles que revelarem dificuldades na aprendizagem, ou ainda para os sobredotados, detêm o direito a participarem por inteiro na vida colectiva e a terem um posto de trabalho compatível com a sua individualidade.

É por isso que o projecto de **diploma sobre a educação especial** e os apoios sócio-educativos recentemente apresentado pelo Governo deve vir a concretizar-se como um referencial basilar numa efectiva construção de uma escola e de uma sociedade sem exclusões.

Para a construção desta oferta formativa, há que ter em consideração a **população imigrante** em Portugal, à qual se deve assegurar o direito ao acesso à educação e formação, como factores essenciais do pleno desenvolvimento das pessoas e da sua completa realização e integral participação na sociedade.

A oferta formativa que aqui se defende resultará da conjugação e articulação de contributos, quer do sector público, quer do sector privado, quer do sector da solidariedade social, o que significa que, tendo o Estado responsabilidades especiais na sua distribuição, não pode ao mesmo tempo constituir-se factor inibidor da oferta privada, a qual deve ser apoiada **em função dos seus resultados**.

Ora, este desejável aumento de qualificações dos portugueses – essencial para um futuro de melhor e de mais sustentada qualidade de vida - passa pelo estabelecimento de um sistema integrado e coerente de respostas que articule:

um ensino básico comum a todos e preparatório de percursos educativos diferenciados;

- um ensino secundário que, na multiplicidade e diversidade das suas vias, assegure a todos os que o frequentam a formação que possibilite, ou o ingresso no ensino superior, ou a entrada na vida activa;

- uma oferta de formação profissional que assegure a criação de uma bolsa de quadros médios que dêem respostas de qualidade às exigências do mercado;
- um ensino superior que distinga claramente os percursos de formação e as especificidades das Universidades e dos Institutos Politécnicos.

O sucesso deste sistema de formação funda-se numa educação pré-escolar que, sendo obrigatória no ano anterior à entrada no ensino básico, permite a aquisição de comportamentos e atitudes favorecedoras da qualidade do percurso formativo que se vai desenvolver ao longo de toda a vida.

Há ainda uma aposta essencial que tem de estar presente neste sistema de formação: é o vector do **incentivo à inovação e à criatividade**. Para isto, importa que a formação inicial de professores e os estabelecimentos de ensino proporcionem um **aumento significativo da componente prática, experimental, laboratorial e oficial**.

Outro vector estratégico para o desenvolvimento nacional é o da **formação de quadros médios** que garantam respostas de qualidade a este nível, no funcionamento da nossa sociedade.

Mas estes dois vectores têm que estar sustentados numa **ligação cada vez mais estreita entre as empresas e as escolas**. Sem que daqui resulte que o económico subordine toda a oferta de formação, há múltiplas ofertas escolares, quer ao nível do ensino secundário, quer ao nível do ensino superior, que devem apostar numa relação frequente com as empresas.

Importa ainda ter em linha de conta que o funcionamento deste sistema de formação tem que ser assegurado por trabalhadores com formações específicas exigentes e com carreiras atractivas, devendo ser **exigida uma elevada qualificação académica aos professores**.

O desenvolvimento da sua carreira deve ser exigente, ligado à **obrigação da formação contínua e da avaliação de desempenho**. Portugal não

pode sofrer o que hoje em dia acontece em alguns países da União Europeia e que consiste no abaixamento das qualificações para a docência, por falta de professores, já que se desvalorizou a sua própria função.

Os trabalhadores não docentes são também fundamentais para o sucesso do processo educativo, havendo que exigir-lhe as habilitações e a formação adequadas. As suas carreiras, do pessoal auxiliar aos psicólogos e técnicos superiores de serviço social, devem desenvolver-se de forma adequada, articuladas com a necessária formação e avaliação de desempenho, de forma a permitir que haja nas escolas um corpo de trabalhadores não docentes estável e motivado.

A administração deste sistema de formação deve estar subordinado aos **princípios da descentralização e da participação**. Significa isto que, num quadro homogéneo nacional, cada estabelecimento de ensino deve assumir a sua singularidade através de um projecto educativo por cuja execução os seus órgãos de direcção e gestão são responsabilizados, quer perante a administração central, quer perante a comunidade em que a escola se insere.

A qualidade deste sistema de formação deverá constituir uma preocupação dominante, pelo que o **estabelecimento de fórmulas de avaliação**, quer dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas, quer das próprias escolas, quer ainda das políticas que vão sendo executadas, é um elemento fundamental.

Ao Estado se exige ainda que assuma um **papel regulador da qualidade do sistema de formação**, seja ele público, privado ou de solidariedade social. Sem excessiva regulamentação, com espaço para o desenvolvimento de projectos educativos autónomos, exige-se de todo o sistema de formação que funcione segundo padrões de elevada qualidade.

O MOVIMENTO SINDICAL

· A Nova Realidade Económica

Começamos por afirmar que, ao contrário daqueles que frequentemente anunciam a perda de importância do movimento sindical, **os TSD reconhecem nas instituições sindicais um papel insubstituível** e uma responsabilidade acrescida na criação de condições para que as sociedades sejam marcadas pelos valores da justiça social, da dignidade da pessoa humana e da liberdade.

Com o avanço da globalização, Portugal e o Mundo mudaram e o movimento sindical não pode ficar indiferente a esta realidade.

Este novo mercado à escala mundial não é um fenómeno de moda. A globalização é o resultado de factores vários – económicos e doutrinários – traz consigo novas regras e novos caminhos e pretende ser uma resposta à crise que marcou a década de setenta e aos fenómenos da hiperinflação.

É neste grande mercado que Portugal tem de lutar, **e vencer**, em pé de igualdade com todos os outros países.

Para que esse objectivo seja alcançado, é necessário estarmos abertos à inovação e às mudanças. **É preciso que o movimento sindical não tema nem se exclua dos avanços e das transformações da sociedade.**

As organizações sindicais, que muito legítimamente privilegiam a defesa dos interesses dos trabalhadores que representam, têm também de ser capazes de revelar ao mesmo tempo visão e competência para intervir com ideias e propostas para as soluções que neste contexto o País necessita.

Sabemos que **a dimensão económica só faz sentido se estiver associada à dimensão social. Mas esta também só é possível se a primeira tiver sucesso.**

Ou seja, a realidade económica dos tempos de hoje e a sociedade de informação em que vivemos, colocam ao movimento sindical a necessidade de assumir **uma nova atitude e uma mentalidade diferente, que recuse o imobilismo do passado e privilegie o mérito da proposição e da negociação.**

É este o caminho e a prática sempre seguida com convicção pelos TSD e assim será no futuro. Sem abdicar do recurso a todos os meios legítimos e legais para defender os superiores interesses de quem trabalha e sempre que a gravidade das circunstâncias o exijam.

· **O Sindicalismo Português**

O movimento sindical português é basicamente constituído pelas centrais sindicais – CGTP e UGT – e pelos Sindicatos Independentes.

A CGTP, que nunca gostou nem gosta da concertação social e não assume quaisquer compromissos que impliquem mudanças, aposta em capitalizar a natural insatisfação dos trabalhadores portugueses face às dificuldades económicas e sociais que o País atravessa.

Em bom rigor, **nunca foi possível contar com a CGTP para qualquer processo sério de reforma**, independentemente do governo, porque prefere sempre a posição cómoda de reivindicar e de contestar, do que partilhar qualquer ónus de medidas necessárias para ultrapassar dificuldades e preparar a afirmação de Portugal no contexto económico europeu e mundial.

Quanto à **UGT**, é de assinalar a sua coerência que, como parceiro social representativo, reformista e aberto ao diálogo, tem apostado na valorização e dignificação da concertação social.

É à UGT que se deve em grande medida, e a título meramente exemplificativo, a aprovação do Código do Trabalho nos termos moderados que constam da sua versão final. Não fora a postura negociadora e construtiva da UGT e o empenhamento responsável dos TSD, e os termos desse diploma seriam bem diferentes, para pior, o que aconteceria se todas as forças sindicais tivessem a posição extremada da CGTP.

Pelo que fica dito, **os TSD identificam-se no campo dos princípios com o projecto da UGT**. Acresce, que a maioria dos sindicatos dirigidos por militantes social democratas estão filiados nesta central, onde muitos deles desempenham funções de relevo nas suas várias estruturas. Para todos eles o nosso apoio à sua participação nesta central sindical democrática.

Quanto aos **Sindicatos Independentes**, que lutam pela defesa dos interesses dos seus filiados, tantas vezes em condições muito adversas, e onde também muitos militantes dos TSD desenvolvem um trabalho sindical de grande mérito, são também **credores do nosso respeito e do nosso apoio**.

· **O Nosso Compromisso Sindical**

O grande compromisso dos TSD é lutar pela dignificação do trabalho, pelo reforço da livre negociação, pelo emprego, pelos direitos sociais e pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das famílias portuguesas.

Os TSD elegem também a sindicalização como um dos seus principais objectivos, convictos de que é pelo fortalecimento da representatividade das associações sindicais que estas se credibilizam, mais possibilidades têm

para negociar as suas propostas e mais capacidade terão para influenciar os poderes públicos.

Importa intervir nos locais de trabalho e captar a adesão dos trabalhadores às organizações sindicais, em especial junto dos **jovens trabalhadores**, ganhando a própria JSD para esta tarefa, porque nela residem muitos jovens trabalhadores e futuros quadros das empresas.

Ganhar esta batalha é importante, porque como em tudo **sem os jovens as instituições laborais não têm futuro**.

É neste quadro que os TSD estabelecem como seus principais objectivos:

- a) **pugnar pelos direitos sociais, sindicais, laborais e por melhores condições de vida** que igualem os trabalhadores portugueses ao padrão de bem-estar médio da União Europeia;
- b) **fomentar a sindicalização**, especialmente as mulheres, os jovens e os imigrantes, face à sua baixa taxa de sindicalização e consequente elevado potencial de crescimento;
- c) **dialogar com os trabalhadores e com o País real**, na base dos seus problemas concretos e que afectam as pessoas concretas;
- d) apoiar a acção dos social democratas no movimento sindical e **abrir espaço às novas gerações**, com acções de formação política e sindical dirigidas a captar e formar novos quadros;
- e) promover a participação dos sindicatos, nas mudanças que ocorrem na economia e na sociedade e **alargar a sua actividade aos sectores sociais mais desfavorecidos** que não são sindicalizados nem têm poder reivindicativo;

- f) alargar e **fortalecer a influência e o espaço dos TSD** junto dos trabalhadores portugueses e da opinião pública.

A EMPRESA E AS COMISSÕES DE TRABALHADORES

Para os social democratas, a empresa sempre constituiu um espaço privilegiado de cooperação entre o empresário e o trabalhador e fonte de criação de riqueza e progresso social. E no actual contexto das relações económicas, **esse princípio ganha uma maior evidência.**

A empresa é também o local onde o trabalhador passa uma parte importante da sua vida, desenvolve o seu esforço manual e intelectual, inova, gere os seus conhecimentos e realiza-se profissional, económica e socialmente.

Numa empresa como num país, **o trabalho e o conhecimento são o seu bem mais precioso**, pelo que o envolvimento do trabalhador na vida da empresa é benéfico para as duas partes. Com o seu trabalho contribui para o progresso da empresa e do País, e a sua participação nas decisões, nos lucros e mesmo no capital da empresa, eleva a sua auto-estima e os seus níveis de motivação e de satisfação.

Marcados por estas preocupações, **os TSD têm desenvolvido um trabalho muito relevante nas Comissões de Trabalhadores, traduzido na eleição de muitos social democratas para largas dezenas destas estruturas laborais e vão continuar a fazê-lo com redobrado empenho.**

O papel das Comissões de Trabalhadores na empresa pode e deve ser um instrumento para fortalecer essa **relação de cooperação e de confiança entre os parceiros que a compõem – empresário e trabalhador** -, ainda que o contexto político em que foi legalizada a criação das CT's, pela Lei n.º 46/79, tenha na sua base a **“desconfiança”**, inscrita no controlo de gestão e na necessidade de **“fiscalizar”** politicamente a gestão da empresa.

Esta concepção socialista das comissões de trabalhadores está, no entanto e por razões óbvias, esgotada. Cada vez há menos empresas que elegem

CT's e a sua credibilidade será tanto menor, quanto maior for a influência que nelas tiver a tendência comunista. Porque estabelecer uma relação de confiança entre uma empresa e quadros do PCP, não é tarefa fácil para não dizer impossível.

Nesse sentido, os TSD consideram desejável e propõem que, em substituição das CT's, se avance para a criação de **conselhos de concertação da empresa**, que devem integrar representantes de todos os sectores profissionais da empresa, com objectivos e funções ajustadas às novas realidades empresariais e económicas.

LEGISLAÇÃO LABORAL

As leis do trabalho são tema frequente para, da parte empresarial, desculpar impasses, incapacidades empreendedoras e de organização, desperdício de meios na formação e valorização dos recursos humanos ou ausência de uma estratégia com um rumo claro e mobilizador.

Enquanto que da parte de algumas forças políticas e sindicais, qualquer mexida no sistema jurídico laboral, foi e será sempre pretexto para considerarem tal facto um ataque aos direitos essenciais dos trabalhadores e, por consequência, merecedor de um combate cego e sem tréguas.

A discussão e votação do **Código do Trabalho**, durante mais de um ano, foi uma oportunidade ímpar para essas diferentes posições se revelarem e apresentarem os seus argumentos de forma intensa, com mais ou menos paixão.

Os TSD não encararam, desde o princípio, o Código de Trabalho como um instrumento salvador da competitividade das empresas e da economia do País, nem partilharam da tese imobilista da simples rejeição.

De forma aberta e construtiva, **os TSD participaram amplamente** no debate, reconhecendo essa mudança como necessária à captação de investimentos para o País e à efectiva melhoria do funcionamento da economia, mas também convictos de que essa reforma se podia e devia fazer com equilíbrio e no respeito pela dimensão social da empresa e da dignidade do trabalho.

Foi isso que aconteceu e é hoje aceite que o Código do Trabalho – embora criticado por aqueles que gostavam que nada mudasse e por aqueles de sinal contrário que só se dão por satisfeitos quando a desregulamentação das leis laborais for completa – representa um avanço positivo para o País

poder competir no quadro da União Europeia e sobretudo com os novos dez países que vão aderir.

O Código do Trabalho, porém, significa apenas a primeira fase da reforma das leis laborais. **Falta a sua regulamentação**, que vai definir matérias extremamente importantes e cuja discussão agora decorre em sede parlamentar.

Os TSD encaram esta segunda fase com a mesma atitude que tomaram aquando do Código de Trabalho, seguros de que o diálogo e a negociação entre o Governo e os parceiros sociais terá os seus resultados e a Assembleia da República ouvirá os representantes dos trabalhadores e dos empresários de modo a que este processo culmine numa verdadeira reforma modernizadora da legislação laboral e que contribua para um País socialmente mais justo e economicamente mais competitivo.

É com este sentido de responsabilidade e fiéis aos princípios do modelo social europeu, que os TSD vão intervir no processo de regulamentação do Código de Trabalho e em qualquer outra alteração legislativa com incidência no mundo do trabalho.

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

As condições de trabalho têm uma forte influência na vida dos trabalhadores e na capacidade competitiva das empresas, pelo que **a promoção da saúde e segurança no trabalho deve ser considerada um bom investimento** e estar na primeira linha das políticas laborais, desenvolvendo-se de forma integrada e envolvendo os trabalhadores, a empresa e o Estado.

Apesar desta necessidade ser hoje um dado reconhecido pacificamente pela sociedade, o facto é que Portugal ainda não abandonou o triste pelotão da frente na União Europeia no que respeita à sinistralidade laboral e às doenças profissionais.

Em especial a sinistralidade mortal, continua a atingir números bastante elevados, que bem revelam o atraso do nosso País nesse domínio e do muito que temos para fazer.

Esta situação não é resultado da falta de legislação nacional adequada ou da não transposição das directivas europeias ou convenções da OIT sobre esta matéria. Pelo contrário, somos até um dos Estados membros que mais actualizada tem a transposição dessa legislação – o problema é a sua regulamentação e sobretudo a sua aplicação concreta, que continua por fazer em muitas áreas.

Há que passar das palavras aos actos e, mais do que lamentações, impõe-se actuar e fazer.

- Desde logo, **começar pelos bancos da escola**, desenvolvendo uma informação e formação que permita às crianças assimilar atitudes e comportamentos preventivos que, quando chegarem à idade de entrar no mercado de emprego estejam preparados para serem os verdadeiros promotores da saúde e segurança no trabalho.

- **Dar à IGT condições para intervir** com eficácia e eficiência na fiscalização da aplicação da legislação existente, de forma pedagógica mas também de forma repressiva.
- **Sensibilizar empresários e trabalhadores**, em especial nas actividades mais sujeitas à sinistralidade laboral, que as precauções e os gastos com a prevenção representam um bom investimento e não um custo/prejuízo.
- Adequar urgentemente a **Lista Nacional de Doenças Profissionais e a Tabela Nacional de Incapacidades** às novas realidades e caminhar na aproximação à Lista Europeia.
- Investir na **formação de técnicos** devidamente habilitados e creditados nas áreas de SHST.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Num mundo onde impera a globalização da economia bem como a formação de mega empresas com enorme potencial económico e grande força negocial, as organizações laborais democráticas também têm de estabelecer um modelo de relações que tenha em conta essa realidade.

É absolutamente necessário que as organizações de trabalhadores unam esforços, para que o factor trabalho tenha o justo reconhecimento da sua importância na criação de riqueza e no progresso da humanidade.

As relações internacionais revestem-se da maior importância, pelo que os TSD desenvolverão todos os contactos úteis e necessários à defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores portugueses e à afirmação dos direitos sociais em todos os países com quem Portugal tenha relações.

Estando Portugal inserido na União Europeia, devem ser mantidas estreitas relações com as organizações democráticas de trabalhadores dos países membros.

Mas as relações com as organizações de trabalhadores de **Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste, devem merecer a primeira prioridade das relações internacionais por parte dos TSD.**

PORTUGAL E A EUROPA DOS 25

Em Maio do corrente ano vão aderir à União Europeia mais 10 países, alargamento que os TSD apoiaram e apoiam. São eles: República Checa, Estónia, Chipre, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia e Eslováquia.

Este conjunto de países aumentará a população da União Europeia em 75 milhões de habitantes.

Portugal, pequeno país periférico, vai ter de estar muito atento ao desafio que este alargamento da União Europeia implica.

Todos sabemos do nível de desenvolvimento dos países agora aderentes, no que concerne às qualificações académicas e profissionais dos seus trabalhadores, em muitos casos superiores, bem como dos baixos salários e encargos sociais praticados nesses países.

Portugal tem de estar preparado para essa concorrência, designadamente através de uma melhor formação a preparação dos trabalhadores portugueses, da modernização das nossas empresas e da inovação tecnológica.

Só assim poderemos competir com sucesso, ou pelo menos minimizar, a forte concorrência aos postos de trabalho existentes em Portugal.

PORTUGAL E A EMIGRAÇÃO

Longe vão os tempos em que o exôdo dos portugueses para o estrangeiro se cifrava em dezenas de milhar anualmente, face às deficientes condições económicas de muitas famílias que as obrigavam a procurar no estrangeiro uma vida melhor. Foi a época da “mala de cartão”.

A maioria desses emigrantes foram para a Europa, principalmente para França, onde, muitos deles, desempenhavam tarefas não qualificadas, mas que lhes permitiam amealhar e mandar para Portugal as suas “remessas”.

Estes emigrantes, a primeira geração, tinham como objectivo o retorno às suas terras de origem, pelo que muitas casas foram então construídas na esperança do regresso.

Por outro lado, um número significativo de emigrantes procurou no Novo Mundo o seu futuro. Canadá, Estados Unidos, Brasil e Venezuela foram os destinos mais procurados.

A maioria destes emigrantes integrou-se nesses países não antevendo, na maior parte dos casos, o seu regresso a Portugal.

Veja-se o caso dos madeirenses e açorianos que hoje são mais os emigrados que os residentes nas ilhas.

As situações alteram-se com o tempo e muitos emigrantes obtiveram no estrangeiro um sucesso que a Pátria não lhe proporcionou.

Porém, as gerações foram-se sucedendo e hoje muitos luso-descendentes já não se sentem ligados à Pátria dos seus maiores. Há que fazer um esforço no sentido de os sensibilizar de modo a também terem orgulho no País dos seus ancestrais.

Mas a emigração não parou. De acordo com as últimas estatísticas, em 2002 saíram de Portugal 27.358 portugueses, dos quais 8.813 não pensam voltar e 18.545 previam o seu regresso. Espanha, França, Reino Unido e Suíça absorveram a maioria desses emigrantes. Também para as Américas foram em número significativo.

De acordo com os números oficiais disponíveis estão no estrangeiro, nas cinco partes do Mundo, 4.836.464 possuidores de passaporte português.

Para o seu apoio existem 134 Postos Consulares e 184 Consulados Honorários que abrangem praticamente todos os países em todos os continentes.

Esta quantidade de representações diplomáticas onera bastante o Orçamento de Estado, mas as remessas de todos os emigrantes compensam esse esforço. Além disso, a protecção de todos os portugueses, onde quer se encontrem, é uma obrigação indiscutível do Estado Português.

Por tudo isto Portugal foi, é e continuará a ser um país de emigrantes, com uma cultura universalista e uma política ajustada à presença dos portugueses em todos os lugares.

PORTUGAL E A IMIGRAÇÃO

De há uns anos a esta parte tem-se vindo a verificar uma entrada de imigrantes no nosso país sem paralelo na história.

São hoje mais de 500.000 os imigrantes legalizados que se encontram em Portugal. Inicialmente chegados das antigas colónias portuguesas e do Brasil, vêm agora dos países da Europa de Leste juntar-se aos anteriores. É indubitável que Portugal precisa da maioria desses imigrantes.

O envelhecimento da população portuguesa leva a que os trabalhadores activos sejam cada vez menos com as inevitáveis consequências das diminuições dos seus contributos para a Segurança Social. Por outro lado o decréscimo da natalidade faz prever que dentro de 50 anos em Portugal só existam 7,5 milhões de portugueses. Logo em Portugal tal como na restante Europa só há uma solução: abrir à imigração.

Porém esta abertura tem de ser feita com todo o cuidado. Não se pode receber todos aqueles que queiram vir para Portugal. Temos de avaliar as nossas capacidades de inserção de todos aqueles que deixarmos entrar.

Habitação, saúde, ensino e principalmente emprego tem de ter respostas adequadas para aqueles que nos procuram. Nada pior do que não fornecer os bens e serviços que os imigrantes necessitam.

Está o actual governo a fazer um esforço no sentido de legalizar os muitos imigrantes que ainda se encontram numa situação ilegal.

Também existem preocupações no que concerne ao reagrupamento familiar, pois deste modo a integração será mais fácil.

A necessidade do reconhecimento das competências e das habilitações dos emigrantes, designadamente académicas, não exclui o ter de haver uma formação profissional contínua nas comunidades estrangeiras. A integração

dos imigrantes reclama um esforço colectivo em que estejam envolvidos o Governo, o meio académico, as associações de imigrantes, as estruturas da Igreja Católica e de outras Igrejas, os representantes do poder local e outras forças da sociedade portuguesa.

Portugal conhece especialmente bem os problemas da emigração. Ainda hoje, em menor número, somos um país de emigrantes. Por isso **devemos fazer todos os possíveis para que os imigrantes entre nós sejam tão bem aceites como desejamos que os nossos emigrantes tenham idêntico tratamento nos países de acolhimento.**

Os TSD têm desenvolvido e continuarão a desenvolver os maiores esforços no sentido de dar o seu contributo para que a integração dos imigrantes em Portugal seja bem sucedida.

OS TSD E AS REGIÕES AUTÓNOMAS

A Autonomia Regional dos arquipélagos atlânticos portugueses constituiu uma das principais inovações introduzidas pelo regime democrático. Deste forma, criaram-se condições para o desenvolvimento e progresso dos territórios insulares, de modo a **combater o atraso ancestral que caracterizava as regiões da Madeira e dos Açores.**

A insularidade e a ultraperiféricidade das regiões autónomas são obstáculos naturais que dificultam e condicionam o seu desenvolvimento, exigindo um esforço de solidariedade nacional que atenuem os efeitos de tais dificuldades.

Neste quadro, os TSD defendem a coesão económica e social de todo o espaço nacional, tendo em vista nomeadamente o desenvolvimento equilibrado e sustentado das regiões autónomas, através da eliminação progressiva das diferenças económicas, sociais e culturais e da minimização das desvantagens da descontinuidade territorial.

Os TSD defendem também que a **Autonomia Regional deve ser progressivamente aprofundada**, de modo a que as populações insulares disponham de meios jurídico-constitucionais que permitam aos respectivos órgãos de governo próprio desenvolver políticas cada vez mais adaptadas às especificidades regionais.

Na Madeira, os sucessivos Governos Regionais da responsabilidade do PSD, em permanente diálogo com os parceiros sociais, promoveram um processo de desenvolvimento que permitiu uma acentuada melhoria das condições de vida das suas populações.

A política laboral social democrata praticada na Região Autónoma da Madeira é uma **realidade de sucesso**, caracterizada por um diálogo social tripartido profundo e actuante e por baixos níveis de conflitualidade laboral, que criaram condições de estabilidade e paz social indispensáveis ao

desenvolvimento, à promoção do emprego e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

No que respeita à Regiões Autónomas, os TSD :

- a) Consideram que a revisão constitucional em curso deve constituir uma **oportunidade para dotar as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira de maiores poderes legislativos.**
- b) Defendem, neste âmbito, que devem ser **reequacionadas as formas de relacionamento institucional** entre o Estado e as Regiões Autónomas, tendo em vista a criação de maior consensualidade nesta matéria, nomeadamente no que se refere à representação do Estado nas Regiões e à eliminação do cargo de Ministro da República;
- c) Consideram ainda que a revisão constitucional deve consagrar motivos de **dissolução das Assembleias Legislativas Regionais** semelhantes aos que vigoram para a Assembleia da República;
- d) Solidarizam-se com as Regiões Autónomas na luta contra as **dificuldades decorrentes da sua condição insular e ultraperiférica**, entendendo que o Estado Português e a União Europeia devem praticar políticas de coesão que promovam um desenvolvimento económico e social harmonioso e sustentado das regiões insulares, nos quadros dos espaços nacional e supranacional em que se integram;
- e) Neste âmbito, defendem a necessidade de **revisão da Lei das Finanças Regionais**, tendo em vista a crescente melhoria do relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas e a sua permanente adequação aos objectivos da promoção da coesão e do desenvolvimento integrado de todo o espaço nacional;
- f) Congratulam-se com o **sucesso do modelo de desenvolvimento e da política laboral social democrata vigentes na Madeira**, os quais em

diálogo e concertação com os Parceiros Sociais, permitiram e permitem compatibilizar crescimento económico com desenvolvimento social, possibilitando a existência de baixos níveis de conflitualidade laboral, acompanhados por um permanente e gradual reforço do poder de compra a das condições de vida dos trabalhadores e de uma baixa taxa de desemprego;

- g) **Felicitam as organizações regionais dos Trabalhadores Sociais Democratas dos Açores e da Madeira**, pela sua acção dinâmica na promoção do ideal social democrata e na defesa de cada vez melhores padrões de vida para as populações trabalhadoras das suas regiões.